



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 4038/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23440.000942/2021-47**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu**, ao servidor **FELIX HILDINGER**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1887552**, SIAPECAD nº **01669165**, lotado(a) no(a) *Campus Presidente Epitácio*, para participação em programa de pós-graduação, MESTRADO, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **26 de julho de 2021 a 18 de abril de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 19 de julho de 2021 as 13:45.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de julho de 2021 as 13:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** A31B91BFB8DE1A506697059A424A93CE